

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino – Proen**

**Edital nº 049/Reitoria/Univates, de 10 de julho de 2025**

**Seleção de estudantes para bolsas de estudo do Programa RS Talentos**

**LISTA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**  
(publicado em 22/08/2025)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a) o remanejamento de 1 (uma) bolsa do curso de Engenharia Elétrica para o Curso de Engenharia da Computação, por falta de suplentes aptos a se matricularem no curso.

Torna pública a **convocação dos suplentes** do Edital nº 049/Reitoria/Univates, de 10 de julho de 2025, para seleção de estudantes para bolsas de estudo do Programa RS Talentos, conforme segue.

**1. Tabelas de convocação de suplentes**

**1.1 Tabelas do curso de Engenharia da Computação**

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*		
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		Convocação
1	ALEXANDRA KÖNIG PADILHA	1º convocado
2	ANNA GIULIA FLORES	2º convocado

\*a duração da bolsa pode variar conforme data de ingresso.

**2. O suplente convocado por este Edital deve realizar sua matrícula optando por uma das formas abaixo:**

- a) **presencialmente** no Atendimento Univates (sala 310 do Prédio 9, no campus da Univates, em Lajeado/RS), respeitando o horário de atendimento, a partir da publicação do resultado **até as 15h do dia 25 de agosto de 2025**;
- b) **on-line** a partir da publicação dos resultados **até as 15h do dia 25 de agosto de 2025**, pelo Start Univates, no link [www.univates.br/startunivates/login/](http://www.univates.br/startunivates/login/).

**2.1** No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar, de acordo com a forma de matrícula pela qual optar, os seguintes documentos:

- I – documento de identificação civil aceito legalmente (Cédula de Identidade – RG, passaporte, carteira profissional);
- II – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar) – original ou fotocópia autenticada em tabelionato.

Em caso de matrícula on-line, o candidato deverá apresentar presencialmente, no Atendimento Univates, o documento original **em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates**.

3. O candidato convocado nos termos deste Edital que, em tempo hábil, não concluir a matrícula de forma on-line ou não comparecer pessoalmente para efetivar a matrícula **até as 15h do dia 25 de agosto de 2025** perderá o direito a sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação referente ao processo de seleção regido por este Edital.

**3.1** Os candidatos com menos de 18 (dezoito) anos deverão comparecer acompanhados de seu responsável legal, que deverá apresentar um documento de identidade com foto. Em caso de matrícula on-line, o candidato deverá apresentar, presencialmente no Atendimento Univates, o termo de adesão assinado pelo representante legal em **até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates**.

**3.2** O candidato selecionado deverá **matricular-se na carga horária de 400 (quatrocentas) horas semestrais**, não havendo possibilidade de cursar carga horária inferior à total oferecida para cada semestre nos cursos de engenharia, no âmbito do Programa RS Talentos.

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates